



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 36 /2021

AUTOR DO PROJETO: Ver. DIONATAN PINHEIRO

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº1 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 30/03/21

PARECER FAVORÁVEL.

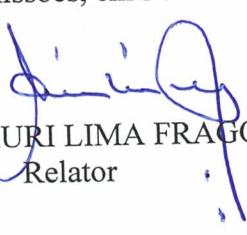
**EMENTA:** *Institui o Cadastro Municipal de Identificação das Pessoa com Deficiência de qualquer natureza e mobilidade reduzida no município de Cacequi.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

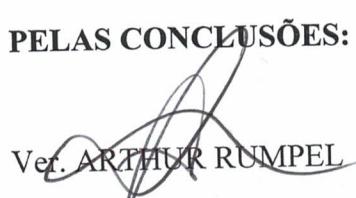
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2021 .

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

### PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. ARTHUR RUMPEL

  
Ver. ALEX WANCURA

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55 ) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)  
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 303  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 02.03.21 Pag. 48  
Data 31/03/2021  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 35/2021

AUTOR DO PROJETO: Ver. DIONATAN PINHEIRO

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº1, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 30.03.21

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** *Institui o Cadastro Municipal de Identificação das Pessoa com Deficiência de qualquer natureza e mobilidade reduzida no município de Cacequi.*

**RELATORIA:** A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Vereador Dionatan Pinheiro, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de cadastrar as pessoas com deficiência de qualquer natureza e mobilidade no município de Cacequi

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei legislativo nº1, de 23/03/21, ora apresentado tem a finalidade de criar um cadastro de pessoas com qualquer tipo de deficiência em nosso município para que posteriormente possa ser eliminado a burocracia relacionada ao acesso dessas pessoas às politicas públicas.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando que não haverá ônus ao município, bem como o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2021.

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

GERAL 304  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 02.208.91 Pag. 48  
Data 31/03/2021  
Assinatura Andre J.S.  
Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”